Diário Oficial EletrônicoDefensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 6 de março de 2024 **Ano 03** | **Número 514**

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	. 2
ÓRGÃOS AUXILIARES	. 8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO. DE SEDE E DE ÁREA	9

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro CEP 80530-010 - Curitiba - PR Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG № 072, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Exonera defensor público da função de Chefia de Gabinete das Subdefensorias Públicas-Gerais

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 189/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA** da função de Chefe de Gabinete das Subdefensorias Públicas-Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 08 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 073, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 001/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 24ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 76ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 08 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO



PORTARIA DPG/DPPR Nº 064/2024

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público -Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 018 de 01 de março de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA NETTO	ANALISTA	60224595-PR	15	01/03/2024 a 15/03/2024

Curitiba, 04 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

PORTARIA DPG/DPPR Nº 063/2024

Concede Licença Prêmio a Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
NICHOLAS	OLAS DEFENSOR		02	14/03/2024 a
MOURA E SILVA				15/03/2024

Curitiba, 04 de março de 2024.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO



RESOLUÇÃO DPG № 071, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8°, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 21.703.819-7, RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público RICARDO SANTI FISCHER para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) MARILIA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS conforme o termo de adesão nº 007/2024, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 065/2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANE CAROLINA	ANALISTA	15.515.171-4	03	25/03/2024 a
SANTOS				27/03/2024
NASCIMENTO				

Curitiba, 05 de março de 2024.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 6 de março de 2024 **Ano 03** | **Número 514**

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO № 15/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2023

Protocolo: 21.751.872-5

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e e KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisilçai de mobiliário para aparelhamento das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR). Cadeira giratória, lote 3, item 1, modelo/marca RHODES SNAP ALTA, 25 unidades.

Legislação aplicável: Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007.

Valor total: R\$ 21.257,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final, sem possibilidade de prorrogação, o início da vigência se dará da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral..

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Protocolo: 21.560.603-1

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e VICARI COMERCIO DE

EXTINTORES LTDA.

Objeto: Acréscimo dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de

Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico, incluindo peças, no percentual de

2,8891% (dois inteiros e oito mil, oitocentos e noventa e um décimos milésimos por cento).

Vigência: a partir da assinatura do termo. Valor: R\$ 3.264,56 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: artigo nº 65, I, "a" e §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 6 de março de 2024 **Ano 03** | **Número 514**

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Protocolo: 21.058.246-0 Pregão Eletrônico nº 019/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e CLARO S.A. Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2026, da vigência do contrato, cujo objeto é o fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) e serviço de internet móvel, local, longa distância nacional, pacote de dados, acesso à internet, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e facilidades no roaming nacional, com fornecimento de aparelhos smartphones em comodato, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentação complementar.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final, de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 374.169,60 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP; 1 - Recursos do Exercício Corrente; Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250); Natureza da Despesa 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 067/2024

Concede Licença por doença em pessoa da família a defensora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 021 de 01 de março de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Concede Licença por doença em pessoa da família à defensora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
HELENA GRASSI FONTANA	DEFENSORA PÚBLICA	4785455-SC	15	01/03/2024 a 15/03/2024



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 6 de março de 2024 **Ano 03** | **Número 514**

Curitiba, 05 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 066/2024

Concede licença saúde ao servidor público do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 20 de 04 de março de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LUCIANO RODRIGUES SECO	ANALISTA 6	62662611	10	04/03/2024 a
EUCIANO RODRIGUES SECO				13/03/2024

Curitiba, 05 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 6 de março de 2024 **Ano 03** | **Número 514**

ÓRGÃOS AUXILIARES

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº07/2024

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Cascavel e MARILIA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Cascavel e MARILIA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças, quintas e sextas-feiras dás 13:00 às 17:00, sob a supervisão do defensor público RICARDO SANTI FISCHER.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 05 de março de 2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Defensoria Pública do Estado do Paraná

PORTARIA DRH/DPP Nº 005/2024

Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Supervisor do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

Tabela cent ez minac e e cen						
NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉI INÍCIO	RIAS FIM		
Bruno Cordeiro	Analista da Defensoria Pública	01/01/2022 a 31/12/2022	01/12/2024	30/12/2024		

LEIA-SE:



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 6 de março de 2024 **Ano 03** | **Número 514**

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉF INÍCIO	RIAS FIM			
Bruno Cordeiro	Analista da Defensoria Pública	01/01/2022 a 31/12/2022	01/04/2024	30/04/2024			

Curitiba, 05 de março de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Supervisor – Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO № 001/2024

Edital de intimação e notificação da parte interessada Ceji Atividades de Consultoria Ltda. no protocolo nº 21.147.358-4 para apresentação de defesa.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Deliberação CSDP nº 43/2023 e Portaria COJ nº 02/2020 para promover as diligências para esclarecimento dos fatos contidos no protocolo nº 21.147.358-4, no uso de suas atribuições, em especial ao contido no artigo 5º, §§ 3º e 4º, da Deliberação CSDP nº 43/2023, vem proceder à publicação do presente EDITAL para que a parte interessada CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 36.106.032/0001-13, por seu representante legalmente constituído, ofereça defesa no prazo de 15 dias úteis, em atenção ao contido no artigo 4º, da Deliberação CSDP nº 43/2023.

Curitiba, 04 de março de 2024.

RICARDO MILBRATH PADOIM

Presidente

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA NUPEP/DPP Nº 05/2024

Suspende as férias de Anna Ashley de Lima da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 6 de março de 2024 **Ano 03** | **Número 514**

O(a) Coordenador(a), PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) assessora em comissão DAS-5 ANNA ASHLEY DE LIMA, marcadas para o período de 24/06/2024 a 05/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de conveniência do serviço público. O saldo será remarcado.

Curitiba, 04 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS

Defensor Público - Coordenador do NUPEP

PORTARIA 15^a REGIONAL/DPEPR Nº 017/2024

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da analista NATALIA LUERSEN MOREIRA, marcadas para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, e remarca-las para 20/03/2024 a 27/03/2024 pelo motivo de necessidade pessoal do servidor. O saldo será remarcado oportunamente.

Paranaguá, 04 de março de 2024.

ANA MARIA GONTIJO

Defensora Pública Coordenadora 15ª Regional

PORTARIA 006/2024/NC/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO NÚCLEO CRIMINAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de **29/07/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** foi designada(o) para o regime de plantão,



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 6 de março de 2024 **Ano 03** | **Número 514**

nos termos da RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 046, DE 11 DE JULHO DE 2023 - Programa Justiça do Espectador-Esportes e Grandes Eventos;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em Programa Justica do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1°, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2°, §4§ da IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) WISLEY RODRIGO DOS SANTOS no(s) dia(s) 29/02/2024, a fim de compensar 01 dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do(a) Programa Justiça do Espectador-Esportes e Grandes Eventos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2024.

Cidade, 21 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA MARCONDES STEPHANE

Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Criminal de Curitiba

